



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.272 DE 01 DE JULHO DE 2024

**"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 3.746.126,05"**

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.462/2023 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.746.126,05 (Três milhões setecentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e seis reais e cinco centavos)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01-3.3.90.36.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	18.000,00
02.03.02-3.3.90.30.00.12.365.2008.2051.0000	R\$	6.000,00
02.03.02-4.4.90.51.00.12.365.2008.1007.0000	R\$	40.000,00
02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R\$	100.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	100.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	50.000,00
02.05.01-3.3.90.30.00.08.243.4001.2117.0000	R\$	11.601,00
02.05.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	5.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5002.1114.0000	R\$	200.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.15.122.5003.2284.0000	R\$	100.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1082.0000	R\$	10.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.18.541.6006.2228.0000	R\$	1.155,38
02.09.01-3.3.90.46.00.18.541.6006.2301.0000	R\$	8.000,00
TOTAL:.....	R\$	649.756,38

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto parcialmente com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.03.01-4.4.90.51.00.12.361.2008.1005.0000	R\$	120.000,00
02.03.01-3.3.90.14.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	6.000,00
02.03.01-3.3.90.30.00.12.361.2008.2046.0000	R\$	18.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2322.0000	R\$	40.000,00
02.03.04-3.3.90.30.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	100.000,00
02.03.04-3.3.90.39.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	80.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.303.1013.2028.0000	R\$	45.000,00
02.04.01-4.4.90.52.00.10.304.1012.1003.0000	R\$	5.000,00
02.05.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	5.000,00
02.07.02-3.3.90.36.00.15.122.5003.2284.0000	R\$	100.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1082.0000	R\$	10.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.452.8001.1073.0000	R\$	100.000,00
02.09.01-3.3.90.30.00.18.541.6006.2225.0000	R\$	1.155,38
02.09.01-3.3.90.30.00.18.541.6006.2316.0000	R\$	19.601,00
TOTAL:.....	R\$	649.756,38

28



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Art. 3º - O crédito aberto no artigo primeiro será coberto parcialmente com recursos provenientes das seguintes dotações:

02.04.01-4.4.90.52.00.10.301.1010.2350.0000 Transferências e Convênios Federais – vinculados – Transf. União Dec. Emenda Parl. Ind- Convên.	R\$	167.906,00
02.06.01-3.3.90.39.00.13.392.3002.2362.0000 Transferências e Convênios Federais – vinculados Recursos Lei Federal Aldir Blanc	R\$	3.383,67
02.06.01-4.4.90.51.00.23.695.6004.1080.0000 Transferências e Convênios Estaduais – vinculados Recursos repassados Convênio DADE-SEP	R\$	1.515.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1082.0000 Transferências e Convênios Estaduais – vinculados Recursos Convênio com a SGRI	R\$	800.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.452.8001.1082.0000 Recursos de Multas de Trânsito	R\$	550.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.18.541.6006.2228.0000 Transferências e Convênios Estaduais – vinculados Recursos FEHIDRO	R\$	60.080,00
TOTAL:.....	R\$	3.096.369,67

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3272 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2462

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.746.126,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.746.126,05

Anulação

02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	109	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	18.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	03	02	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	148	12.365.2008.2051.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	526	12.365.2008.1007.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	40.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 13
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	03	MERENDA		
	161	12.306.2006.2075.0000	MERENDA ESCOLAR	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUIC?O SALARIO EDUCAC?O		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	206	10.301.1010.2001.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 038	PROGRAMA SORRIA S?O PAULO		

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3272 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2462**Anulação**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
207	10.301.1010.2001.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
531	08.243.4001.2117.0000	ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	11.601,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên			
276	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 021	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS ESTADUAL			
02	07	02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
391	15.451.5002.1114.0000	CIDADE BONITA	200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
382	15.122.5003.2284.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E C	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
394	15.451.5003.1082.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E C	10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 010	C/F.E.X.-AUX.DINAC.P/FOM.EXPORTAC?ES			
02	09	01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE		
459	18.541.6006.2228.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	1.155,38		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3272 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2462

Anulação

02	09	01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE		
461	18.541.6006.2301.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	8.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Excesso

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
238	10.301.1010.2350.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	167.906,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên			

02	06	01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA		
532	13.392.3002.2362.0000	MAIS CULTURA NA CIDADE	3.383,67		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 048	Recursos Lei Federal Aldir Blanc			

339	23.695.6004.1080.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.515.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 040	RECURSOS REPASSADOS CONVENIO DADE-SEP			

02	07	02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
393	15.451.5003.1082.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E C	800.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 059	Recursos Convenio com a SGRI			

533	15.452.8001.1082.0000	TRÂNSITO	550.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO			

02	09	01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE		
----	----	----	-------------------------	--	--

DECRETO Nº 3272 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2462

Excesso

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, and F.R. It lists items under 'SEC. MUN. MEIO AMBIENTE' with a total excess of 60.080,00.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table showing 'Excesso' of 3.096.369,67 and 'Fontes de Recurso' with a breakdown of 550.000,00, 2.315.000,00, 60.080,00, and 171.289,67.

Anulação:

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, and F.R. It lists items under 'ENSINO FUNDAMENTAL' and 'FUNDEB' with total cancellations of -120.000,00, -6.000,00, -18.000,00, -40.000,00, and -100.000,00.

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3272 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2462

02	03	04	FUNDEB			
	172	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	-80.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	243	10.303.1013.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-45.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 036	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
	245	10.304.1012.1003.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 035	VIGILANCIA EM SAUDE			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL			
	275	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
	381	15.122.5003.2284.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE	-100.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	396	15.451.5003.1082.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos			
	427	15.452.8001.1073.0000	TRÂNSITO	-100.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO			
02	09	01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE			
	455	18.541.6006.2225.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	-1.155,38		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3272 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2462

02 09 01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

462	18.541.6006.2316.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-19.601,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-649.756,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL